



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Designa promotores de justiça para o exercício da função eleitoral pelo período que especifica.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE designar o Promotor de Justiça LEONARDO OTREIRA para exercer as funções do Ministério Público Eleitoral junto ao Juízo da 4ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, na qualidade de substituto, pelo período de 13 de maio a 8 de novembro de 2019.

Publique-se.

JOSÉ JAIRO GOMES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 73.